



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto n° 315/08

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, com base no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", alterada pela EC n.º 41/2003,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por idade (proporcional) ao servidor **JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA FILHO**, RG n.º 5.004.273-1 SSP PR, no cargo de Trabalhador Braçal, no valor de R\$ 338,08, devendo receber o piso constitucionalmente assegurado no valor de R\$ 415,00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2008.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 18 de novembro de 2008.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal